



Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito

Amarildo Henrique Alcântara

Vice-Prefeito

José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete

Matheus Braga Araújo Trindade

Procuradoria Geral

Luciana Mozer da Silva Cortes

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Idson Barrozo

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Rogéria de Carvalho Quintân

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Said Pinto Machado Júnior

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Elainy Machado Lino

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

João Marcos de Carvalho Ferraz

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Ricardo de Souza Barcelos

Secretaria Municipal de Educação

Lia Márcia Almeida Franco Alcântara

Secretaria Municipal de Fazenda

Neiva Peres Gomes

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Adriano Maia Nascimento

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Jamilton Serpa de Souza

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrutes Palagar

Secretaria Municipal de Assistência Social

Jusheyra Gandra Cruz Peixoto

Controladoria Geral do Município

Thiago Mota Gonçalves

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Teilson Jardim Corrêa Rosa

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Flávia Garnier Rodrigues



Conselho Municipal do Idoso de São Fidélis-RJ

Criado pela Lei nº 1.217 de 16 de Outubro de 2009 e suas alterações
Lei nº 1.319 de 06/2012 e Lei nº 1.435 de 05/2015

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA Nº. 03/2023

O Conselho Municipal do Idoso-CMI, através de seu presidente Ednaldo Noé de Alvarenga, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 2º da Lei Municipal nº 1.319 de 13 de junho de 2012, e a Lei Federal nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso), de acordo com a Reunião Ordinária do CMI realizada no 21/03/2023.

Resolve:

Art 1º - Aprovar a Prestação de contas Anual de Gestão do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de São Fidélis – Exercício de 2021.

Art 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Fidélis, 21 de Março de 2023.

Ednaldo Noé de Alvarenga
Presidente do CMI
São Fidélis/RJ



Conselho Municipal da Assistência Social – São Fidélis/RJ.

Criado pela Lei nº. 610 de 23/08/1996 revogada pela Lei nº 1.423 de 29/12/2014.

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA Nº. 07/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social, através de sua Presidente Renata Kelly Maciel da Silva Amaral, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 6º, itens V, VI, VII da Lei nº. 1.423, de 29 de dezembro de 2014, e, de acordo com Reunião Ordinária realizada no dia dezesseis de Fevereiro de dois mil e vinte e três,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira – Gestão PBF (Programa Bolsa Família) – Índice de Gestão Descentralizada Municipal, exercício 2021;

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Fidélis, 20 de Março de 2023

Renata Kelly Maciel da Silva Amaral
Presidente do CMAS
São Fidélis/RJ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA
abaixo especificada, à empresa:

Órgão	02/11/01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Processo	000036/23
Origem	DISPENSA Nº 0026/2023. 02 - DISPENSÁVEL, ART. 24, INCISO II, LEI 8.666/93	Ficha	748; 1285
Dotação	08.244.0326.2811.2811 - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - PAIF - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	CNPJ	36.566.456/0001-60
Fornecedor	VPS COMERCIAL MOVEIS E MAQUINAS EIRELI	Telefone	(22) 9907-9397
Endereço	R SANTO AMARO, 338 - IPUCA - SAO FIDELIS-RJ - CEP.28400-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	016.005.345	ARARA DESFILE SIMPLES ARTICULÁVEL Material: Aço - dimensões 60 cm x 110 ate 170 x 42cm	Und	2	215,00	430,00
2	016.005.506	CABIDE DE ACRILICO MODELO INFANTIL Medidas: comprimento 30 cm, altura 16cm e 8mm de espessura material: acrílico	DUZIA	4	35,00	140,00
3	016.005.507	CABIDE FIXO GROSSO BOLA EM ACRILICO TRANSPARENTE Material: Acrílico - Dimensões: Peso 87gr , largura 40cm, altura 21,5 cm, espessura 10mm	DUZIA	6	47,00	282,00
Total do Proponente						852,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 21 de março de 2023.

JUSHEYLA GANDRA CRUZ PEIXOTO
02/11/01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) INEXIGIBILIDADE
abaixo especificada, à empresa:

Órgão	02/11/01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Processo	000037/23
Origem	INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023. 30 - INEXIGÍVEL, ART. 25, INCISO II, LEI 8.666/93	Ficha	64
Dotação	08.244.0326.2811.2811 - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - PAIF - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	CNPJ	01.705.989/0001-00
Fornecedor	ASSOCIACAO BRASILEIRA TERRA DOS HOMENS	Telefone	(21) 3774-3063
Endereço	R DO OUVIDOR, 00183 - CENTRO - RIO DE JANEIRO-RJ - CEP.20040-031.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.022.024	ASSOCIACAO BRASILEIRA TERRA DOS HOMENS CNPJ: 01.705.989/0001-00 R DO OUVIDOR, 00183 SAL 310 - CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP: 20040-031 Telefone: (21) 3774-3063 Descrição do Produto/Serviço CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE, REFERENTE AO SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO, NA MODALIDADE PRESENCIAL, DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA TERRA DOS HOMENS CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE, REFERENTE AO SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO, NA MODALIDADE PRESENCIAL, DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA TERRA DOS HOMENS, COM O OBJETIVO DE PROPORCIONAR CAPACITAÇÃO DAS EQUIPES TÉCNICAS QUE COMPÕEM O SUAS (CRAS, CREAS, CASA ABRIGO, SCFV IDOSO, SCFV JOVEM E CONSELHO TUTELAR), COM EMBASAMENTO TEÓRICO E METODOLÓGICO QUE IRÃO AUXILIAR NO ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS CRIANÇAS, DOS ADOLESCENTES E DE SUAS FAMÍLIAS. A CAPACITAÇÃO FOI SOLICITADA ATRAVÉS DO MEMORANDO 058/2023 (EM ANEXO), E SERÁ MINISTRADA NOS DIAS 28, 29 E 30 DE MARÇO DE 2023, DAS 8 ÀS 16H, COM INTERVALO PARA ALMOÇO, NO CEDAMI, POLO SÃO FIDELIS, PARA NO MÁXIMO 35 (TRINTA E CINCO) PARTICIPANTES, COM CARGA HORÁRIA DE 20H/AULAS. NO VALOR DO INVESTIMENTO ESTÁ INCLUSO AS DESPESAS DE VIAGEM: TRANSLADO, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO.	Und	1	11.430,00	11.430,00

Total do Proponente
AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 21 de março de 2023.

JUSHEYLA GANDRA CRUZ PEIXOTO
02/11/01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 004/2023 – CONTRATO Nº. 029/2023

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.886/2020

OUTORGANTE DEVEDOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, órgão público do MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS/RJ, neste ato representado por sua Secretária, Jusheylla Gandra Cruz Peixoto;

OUTORGADO CREDOR: MARIA LUIZA FIAUX PONTES, pessoa física, inscrita no CPF Nº 678.277.807-68, residente e domiciliada na Rua do Sacramento, nº. 271, Centro, São Fidélis/RJ - CEP: 28.400-000, por meio de sua representante legal constituída, Sra. Silvia Noemea Marins dos Santos Neves, inscrita no CPF sob o nº. 083.581.377-02 e no CRECI/RJ nº. 42.823;

Tendo em vista o que consta dos autos do processo administrativo em epígrafe, bem como todos pareceres exarados no mesmo, o OUTORGANTE DEVEDOR, reconhece e confessa dever ao OUTORGANTE CREDOR a importância R\$ 4.246,66 (quatro mil, duzentos e quarenta e seis reais, sessenta e seis centavos), decorrentes dos valores a serem pagos a título de pagamento de aluguel remanescente referentes aos meses de Janeiro/2020, Fevereiro/2020, Março/2020 e 08 (oito) dias de Abril/2020, do imóvel situado na Rua Frei Ângelo, nº. 707, Centro, São Fidélis/RJ, onde funcionava o Conselho Tutelar, conforme Protocolo nº 5.886/2020, conforme Protocolo nº. 5.886/2020. O OUTORGANTE DEVEDOR se compromete a pagar a ora confessada e reconhecida dívida de acordo com a ordem cronológica, autorizo, em consequência, a emissão da correspondente nota de empenho, a conta de dotação própria do orçamento vigente e a observância do disposto nos §1º e §2º do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64.

São Fidélis, 31 de março de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Jusheylla Gandra Cruz Peixoto

MARIA LUIZA FIAUX PONTES

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 005/2023 – CONTRATO Nº. 030/2023

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.834/2021

OUTORGANTE DEVEDOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, órgão público do MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS/RJ, neste ato representado por sua Secretária, Jusheylla Gandra Cruz Peixoto;

OUTORGADO CREDOR: LUIZ ALBERTO BERRIEL, pessoa física, inscrito no CPF Nº 320.151.007-68, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº. 219/fundos, Gamboa, São Fidélis/RJ - CEP: 28.400-000;

Tendo em vista o que consta dos autos do processo administrativo em epígrafe, bem como todos pareceres exarados no mesmo, o OUTORGANTE DEVEDOR, reconhece e confessa dever ao OUTORGANTE CREDOR a importância R\$ 1.097,13 (um mil, noventa e sete reais, treze centavos), decorrentes dos valores a serem pagos a título de pagamento de aluguel remanescente referentes aos 18 (dezoito) dias sem cobertura contratual, do imóvel situado na Av. Duque de Caxias, nº. 219 – Gamboa - São Fidélis/RJ, onde funcionava os Conselhos Municipais, conforme Protocolo nº 11.834/2021. O OUTORGANTE DEVEDOR se compromete a pagar a ora confessada e reconhecida dívida de acordo com a ordem cronológica, autorizo, em consequência, a emissão da correspondente nota de empenho, a conta de dotação própria do orçamento vigente e a observância do disposto nos §1º e §2º do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64.

São Fidélis, 21 de março de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Jusheylla Gandra Cruz Peixoto

LUIZ ALBERTO BERRIEL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº. 003/2023 – PROTOCOLO Nº. 5.107/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. Art. 35, inciso VI da Lei Federal nº. 13.019/2014

PARTÍCIPES:

- 1) MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 20.111.093/0001-03, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- 2) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPECIONAIS DE SÃO FIDÉLIS, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.384.016/0001-70;

OBJETO: execução de programas de proteção social e suas ações às 146 pessoas com deficiência matriculadas na instituição, que se encontram em situação de vulnerabilidade social e risco no município de São Fidélis/RJ.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais);

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 21 de março de 2023;

PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura;

SIGNATÁRIOS:

PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: Sr. Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis/RJ, e a Sra. Jusheylla Gandra Cruz Peixoto, Secretária Municipal de Assistência Social;

PELA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPECIONAIS DE SÃO FIDÉLIS: Sr. Fidélis Faustino Monteiro Ferreira, representante legal da instituição "APAE";

DATA DA PUBLICAÇÃO: 21 de março de 2023;

LOCAL DA PUBLICAÇÃO: site da oficial da PMSF - <https://saofidelis.rj.gov.br/> - link Diário Oficial;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATOS DE ADITIVOS

NUMERO DO CONTRATO: 0031/20

CONTRATADO: ASSOCIACAO BRASILEIRA TERRA DOS HOMENS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DAS EQUIPES TÉCNICAS QUE COMPÕEM (CRAS, CREAS, CASA ABRIGO, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA IDOSO, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA CRIANÇA/ADOLESCENTE E CONSELHO TUTELAR)

VALOR: R\$ 11.430,00 (onze mil, quatrocentos e trinta reais).

DATA DE ASSINATURA: 21 de março de 2023

VIGÊNCIA INICIAL: 21 de março de 2023

VIGÊNCIA FINAL: 21 de abril de 2023